



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 13 de julho de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 233

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

Edital de convocação de candidatos habilitados para vagas de Enfermeiro e Técnico De Enfermagem.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para vagas de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestar interesse no preenchimento das vagas *infra* discriminadas:

ENFERMEIRO

N o m e	RG	Pontos	Class.
CAROLINE GRESPLAN FORLANI	43.143.134-6	03	1º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

N o m e	RG	Pontos	Class.
NEIDE APARECIDA AROFO	29.802.618-1	03	1º
MICHELI ROBERTA BERALDO	42.011.671-0	03	2º
DIONISIA APARECIDA TARDELLI RODRIGUES	33.470.802-3	03	3º
MARCIA ISAAC DE ALMEIDA EVARISTO	32.337.026-3	03	4º
ELISANGELA MARIA LOPES MARCELINO	MG9171398	03	5º
EMERSON ROGELIO FERREIRA DE MATTOS	41.427.928-1	02	6º

Os (As) candidatos(as) deverão comparecer entre os dias **15 e 17 de julho de 2020**, das **13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São

Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 13 de julho de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º 001
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 09/2020**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do supracitado, conforme abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO:

09.03.04. – Regularidade Técnica

a) Onde se lê: b) Carta de homologação emitida pela montadora a empresa responsável pela adaptação do veículo (apresentação obrigatória no ato da assinatura do contrato).

b) Leia-se: b) Carta de homologação emitida pela montadora a empresa responsável ou pela empresa transformadora pela adaptação do veículo (apresentação obrigatória no ato da assinatura do contrato).

09.03.04. – Regularidade Técnica

d) Apresentar CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) “Portaria 190/2009” da empresa transformadora. Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) “Resolução 291/2008” e Portaria 160/2017” referente à marca e modelo do veículo ofertado, juntamente com o projeto básico da adaptação “memorial Descritivo” devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnico do projeto portaria DENATRAN 190/2009; (apresentação obrigatória no ato da assinatura do contrato).

e) Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da maca retrátil, conforme especificação no descritivo, tendo como objeto testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865/Dezembro 1999, BS em 1789/2000, ADMSTANDARD 004, conforme especificação no descritivo; (apresentação obrigatória no ato da assinatura do contrato).

f) ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados; (apresentação obrigatória no ato da assinatura do contrato).

g) na entrega do veículo caso a contratada e a transformadora sejam de empresa distinta, deverá ser apresentada nota fiscal de transformação para comprovação de produto pela empresa transformadora, incumbindo ao fiscal do contrato a sua solicitação e verificação devendo a aquisição ser reprovada em fase de ausência de tal documento sendo para fins de emplacamento do veículo.

2. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2020, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 15/07/2020 DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 27/07/2020, às 09h00min**

02) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

São Sebastião da Grama, 13 de julho de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

